



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 393, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em  
Ofícios da Procuradoria da República no Espírito Santo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#), na [Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#),  
RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em  
Ofícios da Procuradoria da República no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-2º Ofício	Edmar Gomes Machado Matr.564	03 a 29 de fevereiro de 2020	Desoneração Procurador-Chefe (50%)	Gabriel Silveira de Queirós Campos Matr. 1167	PR-ES-5º Ofício
PR-ES-3º Ofício	Fernando Amorim Lavieri Matr. 1118	27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020	Férias e folga compensatória	Nadja Machado Botelho Matr. 974	PR-ES-6º Ofício
PR-ES-4º Ofício	Julio de Castilhos Matr. 1068	10 a 22 de fevereiro de 2020	Férias	Carlos Fernando Mazzoco Matr. 864	PR-ES-7º Ofício
PR-ES-8º Ofício	Alexandre Senra Matr. 1255	27 de janeiro a 07 de fevereiro	Férias	Flávio Bhering Leite Praça Matr. 1007	PR-ES-1º Ofício
PR-ES-9º Ofício	Paulo Augusto Guaresqui Matr. 1042	27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020	Férias e folga compensatória	André Pimentel Filho Matr. 978	PR-ES12º Ofício
PR-ES-10º Ofício	Fabício Caser Matr. 939	27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020	Folga compensatória e férias	Elisandra de Oliveira Olímpio Matr. 526	PR-ES-11º Ofício
PR-ES-10º Ofício	Fabício Caser	07 a 21 de	Férias	Carlos Vinícius	PR-ES-13º Ofício

	Matr. 939	fevereiro de 2020		Soares Cabeleira Matr. 963	
PR-ES-11º Ofício	Elisandra de Oliveira Olímpio Matr. 526	12 a 21 de fevereiro de 2020	Férias	Alexandre Senra Matr. 1255	PR-ES-8º Ofício
PR-ES-12º Ofício	André Pimentel Filho Matr. 978	10 a 21 de fevereiro de 2020	Férias e folga compensatória	Paulo Augusto Guaresqui Matr. 1042	PR-ES-9º Ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 22.

**M P F**  
Ministério Público Federal